

CERTIFICADO DE APROVAÇÃO

PROFISSIONAL CERTIFICADO PELO INSTITUTO TOTUM

O Instituto Totum de Desenvolvimento e Gestão Empresarial Ltda. certifica que

Eduardo Anzola Pivaro

foi aprovado na Certificação Profissional da Secretaria da Previdência - SPREV, tendo seguido integralmente todos os requisitos presentes no Edital da Certificação.

Tipo de Certificação:

Certificação do responsável pela gestão dos recursos e membros do comitê de investimentos do RPPS

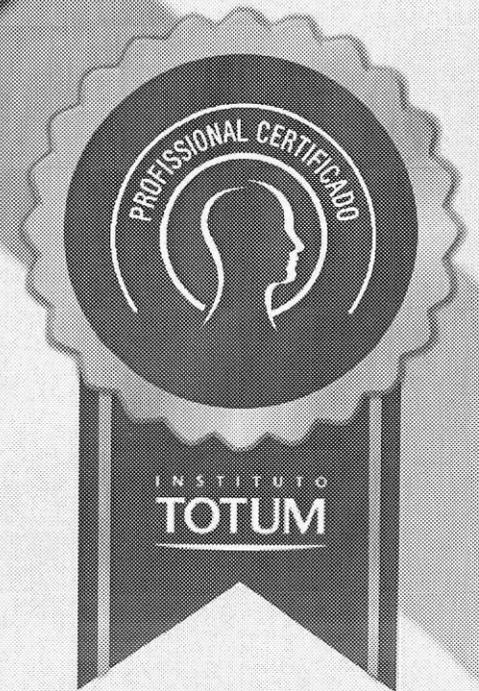
Nível: Básico (CP RPPS CGINV I)

Modalidade de Certificação: Aprovação prévia em exame por prova

Data de Aprovação: 28/11/2022

Número da Certificação: 906658311412611

Data de Validade: 28/11/2026



A veracidade das informações contidas neste Certificado deve ser checada através do site: <https://certificaded.certificaonline.institutototum.com.br/#/home>



Estado do Paraná

O Reitor do Centro Universitário Filadélfia,
no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão em 28 de novembro de 2008 do Curso de Graduação em
Ciências Contábeis e a colação de grau em 14 de fevereiro de 2009, confere o título de

Bacharel em Ciências Contábeis a

Eduardo Anzola Pivaro,

brasileiro, natural do Estado do Paraná,
nascido a 22 de julho de 1987, RG 8.202.298-8 - PR,
e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Londrina, 10 de novembro de 2009.

Eduardo Anzola Pivaro
Diplomado

Dr. Eleazar Ferreira
Reitor

DECLARO QUE:

Eu, Eduardo Anzola Pivaro – portador(a) da identidade nº 8.202.298-8 e CPF nº 062.747.599-05 - residente e domiciliado(a) na Rua João Huss,115 Apto 1503 – Cep 86.050-490 - designado(a) para exercer a função de Conselho Administrativo junto à unidade gestora do Regime Próprio de Previdência Social de Cambé-PR, declaro, para os devidos fins da prova prevista no art. 8º-B da Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, e sob as penas da lei, que não soufri condenação criminal transitada em julgado, conforme certidões negativas de antecedentes criminais da Justiça Estadual e da Justiça Federal em anexo, e que não incidi em alguma das demais situações de inelegibilidade previstas no inciso I do caput do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

Cambé-PR, 06 de fevereiro de 2024.



Eduardo Anzola Pivaro



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

9858899

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

EDUARDO ANZOLA PIVARO

OU

CPF n. 062.747.599/05

Certidão emitida em: 24/01/2024 às 13:13:57 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO endereço <http://www.trf4.jus.br/autenticidade>, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Eletrônico) até 23/01/2024 às 20:00

Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Papel) até 24/01/2024 às 00:00

JF Paraná (Processo Eletrônico) até 23/01/2024 às 20:00

JF Paraná (Processo Papel) até 24/01/2024 às 01:00

JF Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 23/01/2024 às 20:00

JF Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 24/01/2024 às 01:00

JF Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 23/01/2024 às 21:00

JF Santa Catarina (Processo Papel) até 24/01/2024 às 00:10

SEEU até 24/01/2024 às 13:13:57

f) Certidão unificada do 1º e 2º grau da Justiça Federal da 4ª Região.

NÚMERO DE CONTROLE: 9858899

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 528747944



OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E
AVALIADOR JUDICIAL CAMBÉ - PARANÁ
Av. Roberto Conceição nº 532 - CEP 86.192.550 - fone / whatsapp (43) 3254-5892 - e-mails:
oficiodistribuidorcambe@hotmail.com e oficiodistribuidorcambe@gmail.com

JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE CAMBÉ
ESTADO DO PARANÁ.

Ofício de Distribuição e Demais anexos

CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS PARA
FINS GERAIS

Eu, **Vilma Aparecida Ribeiro**, Distribuidora Designada desta Comarca de Cambé-PR., na forma da lei,

CERTIFICO

A requerimento de pessoa interessada, que revendo nos livros deste Ofício, nos termos do artigo nº 121, inc. II, § 2º e seus incisos do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado do Paraná - Foro Judicial – Provimento nº 316 de 13/12/2022, verifiquei **NÃO CONSTAR** nos mesmos, distribuição de nenhuma ação registrada, em andamento, nas **VARAS CRIMINAL* E JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL*** desta Comarca, contra: **EDUARDO ANZOLA PIVARO**, inscrito no C.P.F. nº 062.747.599-05, e no documento de identidade RG. nº 8.202.298-8-PR. Busca relativa aos últimos **20 (VINTE) anos**.

Por ser esta a expressão da verdade, assino e dou fé pública.
Dado e passado nesta cidade de Cambé-Paraná,

Em 06 de fevereiro de 2.024

VILMA APARECIDA RIBEIRO:91115787
934

VILMA APARECIDA RIBEIRO:91115787934
2024.02.07 13:32:09
-03'00'

CUSTAS: R\$ 0,00

Site verificador da conformidade do Padrão de Assinatura Digital pelo ITI: <https://validar.iti.gov.br>

* Com ressalva de quaisquer procedimentos já registrados junto ao SISTEMA PROJUDI, contudo, ainda não formalmente registrados junto a este setor de Distribuição.

* A presente certidão foi expedida apenas e tão somente de antecedentes criminais para fins gerais, não sendo realizadas buscas acerca da existência ou não de outras eventuais ações na esfera cível.

* Não abrangendo busca no sistema SEEU (Sistema Eletrônico de Execução Unificado).

OFICIAL DESIGNADA - Vilma Aparecida Ribeiro